



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 164/2022 - JULINHO CAR - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE RECUO PARA CADEIRANTES NOS ASSENTOS DAS PRAÇAS, TERMINAIS, PONTO DE ÔNIBUS, E EM ÓRGÃOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/01/2023
Unidade de Origem	Prefeitura Municipal
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Lei n 6.607, de 11 de novembro de 2022, publicada no Jornal Tribuna do Norte (edição de 29.12.2022, pag. 28).

Aguardando envio do original da lei, pelo Executivo, para inclusão no Sistema.

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo